



BURITICUPU/MA
Proc. 2009002/2021
Fls. 1596
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009002/2021

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 26 de outubro de 2021.

HORÁRIO: 08h00min (oito horas)

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) creche pré-escola tipo 1 padrão FNDE no município de Buriticupu/MA.

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, Portaria nº 125/2021, datada de 11 de fevereiro de 2021, composta por Getulio Veras de Almeida (Presidente), Genassi do Nascimento dos Santos (membro da equipe de apoio), Levi do Nascimento Barbosa (membro da equipe de apoio) e Lorrana Lys Neves Forte CREA/MA 111848015-5 Engenheira Civil do Município com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 008/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) creche pré-escola tipo 1 padrão FNDE no município de Buriticupu/MA. O Presidente iniciou a sessão informando a presença de 02 (dois) licitantes, as empresas, **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, sediada na Av. Senador Vitorino Freire nº 01, Edifício São Luís Offices, sala 914, Areinha – MA, e **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 03.342.090/0001-97 sediada na Praça João Lisboa, nº 102, sala 111, Centro – CEP: 65.010-310 – São Luís – MA. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, em Jornal de grande Circulação, Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, SACOP/TCE e Portal da Transparência do Município, a chamamento de quaisquer interessados, no entanto compareceu apenas as licitantes supracitada. O Presidente solicitou aos representantes das empresas **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77 e **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 03.342.090/0001-97, que apresentassem os documentos para credenciamento, conforme item 4 do Edital. Após análise dos documentos foram declarados credenciados o **Sr. Raimundo Antonio Castro Mendes**, portador da carteira de identidade nº 7932693-5 SSP-MA e CPF nº 805.789.003-78, representante da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e o **Sr. Wesley Silva França**, portador da carteira de identidade nº 051.309.722.014-4 SSP-MA E CPF: 617.189.523-76 representante da empresa **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitante Presente, bem como todas as certidões via internet foram autenticadas conforme consta nos autos, no entanto, os licitantes presentes não apresentaram alegações sobre os documentos de credenciamento. O Presidente informou aos licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes presentes. Continuando, a Comissão procedeu com o recebimento dos envelopes de nº 01 “Documentação” contendo a documentação dos licitantes presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das empresas e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que os licitantes e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos de



BURITICUPU/MA
Proc. 2009001/2021
Fisc. 1597
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

habilitação, a comissão decidiu declarar a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.572.395/0001-77**, **HABILITADA**, por cumprir com as exigências de habilitação, conforme o item 5.2 do edital, bem como todas as certidões via internet foram autenticadas conforme consta nos autos, e declarou a empresa **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELIO** inscrita no CNPJ: **03.342.090/0001-97** **INABILITADA**, por descumprir o item 3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ato contínuo o Presidente indagou a todos quanto ao direito de interposição de manifestação de recurso administrativo quanto a fase de habilitação, sendo que todos os presentes declinaram quanto ao direito de manifestação do mesmo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 “Proposta”, da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.572.395/0001-77**, única empresa habilitada no certame, tendo aprestado proposta no valor total de **R\$ 2.971.156,76 (dois milhões novecentos e setenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, tendo seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise, continuado a proposta foi devidamente analisada e aprovada pela Senhora Lorrana Lys Neves Forte CREA/MA 111848015-5 Engenheira Civil do Município.

Ato contínuo o Presidente indagou a todos quanto ao direito de interposição de manifestação de recurso administrativo quanto a fase de julgamento de proposta, sendo que todos os presentes declinaram quanto ao direito de manifestação do mesmo. Diante de todo o exposto a Comissão Permanente de Licitação decide por declarar a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** vencedora do certame.

O Presidente encerrou a sessão onde a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes das empresas presentes e pela engenheira do município.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Buriticupu, Estado do Maranhão, em 26 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	GETULIO VERAS DE ALMEIDA
MEMBRO	GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
MEMBRO	LEVI DO NASCIMENTO BARBOSA

ASSINATURAS

[Assinatura de Getulio Veras de Almeida]
[Assinatura de Genassi do Nascimento dos Santos]
[Assinatura de Levi do Nascimento Barbosa]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU MA
Proc. 2009002/2021
Fls. 1998
Rub.

PARTICIPANTES DO CERTAME

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77
Sr. Raimundo Antonio Castro Mendes
Representante

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELIO
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Sr. Wesley Silva França
Representante

REPRESENTANTE DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO

Lorrana Lys Neves Forte
CREA/MA 111848015-5
Engenheira Civil